

DIA DE PARALISAÇÃO

Carta da Magistratura Trabalhista à Nação

1. Os Juízes do Trabalho de todo Brasil decidiram paralisar suas atividades no dia 30 de novembro de 2011. Trata-se de legítimo direito de resistência contra o reiterado descumprimento da Constituição da República, arts. 37, X e 95, III, que asseguram, respectivamente, a revisão anual dos subsídios e a irredutibilidade dos vencimentos dos magistrados.

2. Tais garantias vêm sendo reiteradamente descumpridas pelos demais Poderes da República. O Congresso Nacional tem deixado de exercer a sua relevante missão ao não votar os projetos de lei encaminhados pelo Supremo Tribunal Federal, omissão que se revela inaceitável, pois dela já decorrem perdas inflacionárias de aproximadamente 25% acumuladas nos últimos cinco anos. O Poder Executivo, por sua vez, além de não dar seguimento protocolar ao orçamento do Poder Judiciário, que lhe foi encaminhado pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, sabidamente não apoia a votação dos projetos de lei encaminhados pelo STF, que dizem respeito à garantia constitucional de recomposição dos subsídios da magistratura.

3. A omissão do Congresso Nacional e do Executivo implica descumprimento da Constituição da República, quebra da independência do Poder Judiciário e inequívoca intenção de subjugar-lo aos demais Poderes, atentando contra o Estado Democrático de Direito.

4. É certo que, para garantir o cumprimento da Constituição e solucionar o impasse, as associações de magistrados buscaram, e ainda buscam, incessantemente, o diálogo com depu-

tados e senadores. Da mesma forma, trataram do tema com importantes representantes do Poder Executivo. Também clamaram por maior empenho do Presidente do STF na busca de uma solução negociada, conclamando-o a efetivamente agir como principal interlocutor do Poder Judiciário frente aos demais Poderes da República.

5. Neste contexto, o Poder Judiciário segue à mercê dos demais Poderes da República. Tramitam no Supremo Tribunal mandados de injunção ajuizados por associações de magistrados. A magistratura depositou inteira confiança na capacidade dos Ministros do STF, no sentido de assegurar aos juízes o que os juízes asseguram aos cidadãos: o cumprimento das leis e da Constituição.

6. A Magistratura também se mobiliza e se insurge contra a ausência de uma política de segurança capaz de garantir a integridade física e mental dos juízes.

7. É também pauta dos juízes o respeito à previdência pública e à aposentadoria com proventos integrais, garantias progressivamente mitigadas pelas Emendas Constitucionais 20/98 e 41/2003 e que poderão ser violadas com o danoso Projeto de Lei n. 1.992/07, que o Governo defende a todo custo para entregar a previdência sadia do Poder Judiciário ao sistema financeiro privado.

8. Convictos de que a Constituição da República sujeita na mesma medida e na mesma intensidade os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, os Juízes do Trabalho lamentam pela necessidade de paralisação de suas atividades no dia 30 de novembro de 2011, oportunidade em que estarão reunidos em torno das causas já mencionadas e alertarão a sociedade a respeito dos riscos que a fragilização do Poder Judiciário acarretam à democracia do nosso país.

9. Os magistrados compreendem os transtornos advindos desse movimento, mas esclarecem que tal medida revela-se, neste momento, imprescindível para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito, reafirmando o seu compromisso com a distribuição célere e efetiva da Justiça.

LUTAMOS POR NOSSOS DIREITOS PARA ASSEGURAR OS SEUS!

EXPEDIENTE

PRESIDENTE: **Renato Henry Sant'Anna**
(Amatra 15/Campinas e Região)

VICE-PRESIDENTE: **Paulo Luiz Schmidt**
(Amatra 4/RS)

SECRETÁRIO-GERAL: **Fabrizio Nicolau dos Santos Nogueira** (Amatra 9/PR)

DIRETOR ADMINISTRATIVO: **João Bosco de Barcelos Coura** (Amatra 3/MG)

DIRETOR FINANCEIRO: **Gilberto Augusto Leitão Martins** (Amatra 10/DF e TO)

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: **Cléa Maria Carvalho do Couto** (Amatra 1/RJ)

DIRETOR DE PRERROGATIVAS E ASSUNTOS JURÍDICOS: **Vitor Leandro Yamada**
(Amatra 14/RO)

DIRETOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS: **Germano Silveira de Siqueira**
(Amatra 7/CE)

DIRETOR DE FORMAÇÃO E CULTURA: **Narbal Antônio de Mendonça Fileti**
(Amatra 12/SC)

DIRETOR DE EVENTOS E CONVÊNIOS: **André Machado Calvacanti** (Amatra 13/PB)

DIRETOR DE INFORMÁTICA: **Valter Souza Pugliesi** (Amatra 19/AL)

DIRETORA DE APOSENTADOS: **Terezinha Célia Kineipp Oliveira** (Amatra 10/DF e TO)

DIRETOR DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS: **Sandra Miguel Abou Assali Bertelli**
(Amatra 2/SP)

CONSELHO FISCAL: **Viviane Maria Leite de Faria** (Amatra 5/Bahia), **Luciana Paula Conforti** (Amatra 6/Pernambuco), **Leonardo Ely** (Amatra 24/Mato Grosso do Sul); SUPLENTE: **Adib Pereira Netto Salim** (Amatra 17/Espírito Santo)

CORRESPONDÊNCIAS:
SHS Qd 06 Bl E Conj A Salas 602/608
Brasília/DF CEP: 70316-000
NA INTERNET: www.anamatra.org.br
CONTATO: (61) 3322.0266 / 3321.7388
imprensa@anamatra.org.br

REDAÇÃO, EDIÇÃO E JORNALISTAS
RESPONSÁVEIS: **Mariana Monteiro**
(7859/DF) e **Viviane Dias** (22651/RJ)

MARKETING: **Adriana Zetula**

REVISÃO: **Alessandro Lisboa** (4053/DF)

DIAGRAMAÇÃO: **Clarissa Teixeira**
(61) 9202.3012

IMPRESSÃO: **Gráfica e Editora Santa Clara**

TIRAGEM: 4.700

Carta ao associado



Esta edição do Jornal Anamatra muito nos fala a respeito da figura do magistrado do Trabalho e sua importância para a realização da Justiça. A capa deste informativo faz menção à Campanha de Valorização da Magistratura e do Ministério Público, movimento que teve sua gênese no reiterado descumprimento dos ditames constitucionais, por parte dos poderes Executivo e Legislativo, no que se refere à observância das prerrogativas dos órgãos do Poder Judiciário e dos integrantes do Ministério Público.

Esses operadores do Direito se vêm em situação de total desprestígio ante os poderes constituídos que se esquecem que o Estado Democrático de Direito não prescinde de um Judiciário forte, altivo, autônomo e firme em seus ideais de realização de uma Justiça célere e efetiva. Os magistrados e os membros do Ministério Público se vêm assacados em suas garantias constitucionais consistentes na irredutibilidade dos seus vencimentos numa tentativa de desmoralização de tão relevante instrumento para a moralidade e a eficiência administrativa, qual seja, o teto remuneratório do serviço público.

São também vítimas da violência que visa a amordaçá-los e a impedir o seu ofício judicante, mediante inúmeras ameaças de morte e ataques a suas vidas, situação que apenas agrava uma rotina de trabalho demasiadamente estressante na qual não se verifica, no mais das vezes, condições de trabalho razoáveis e compatíveis com o nível de excelência dos serviços que a sociedade demanda e espera.

Não bastasse isto, tramitam no Congresso Nacional projetos de lei e propostas de emenda constitucional que visam à mitigação dos direitos e garantias desses agentes, sendo que uma delas pretende pôr fim à integralidade e a paridade dos proventos da aposentadoria em relação aos da atividade, quando as respectivas contribuições se diferenciam do regime geral da previdência.

Na certeza que esta situação atenta contra a independência do Poder Judiciário, as entidades de classe representativas da magistratura Federal deflagraram um legítimo movimento de valorização dessas carreiras, de modo a conscientizar a população e os poderes constituídos da importância da preservação de tais conquistas. A relutância do Executivo e do Legislativo quanto à adoção das providências esperadas, conquanto constante e exaustivamente provocados ao diálogo, culminou com a deliberação dos associados da Anamatra, em sua esmagadora maioria, pela paralisação das atividades no dia 30 de novembro deste ano como forma de alerta para o risco da situação por todos vivenciada.

A preocupação da Anamatra com os seus associados não se limita a tais aspectos. Os resultados obtidos por meio de pesquisa sobre condições de saúde dos magistrados do Trabalho, no início deste ano, apenas revelam o acerto da iniciativa da entidade quanto à realização dos seus Jogos Nacionais, evento que se realizou pela primeira vez no ano de 2005 e que se limitou, inicialmente, a torneios de futebol e tênis.

O anseio e a necessidade dos juízes foram tamanhos que mais de 500 pessoas se engajaram na 7ª edição do campeonato, realizada de 29 de outubro a 1º de novembro, em Porto de Galinhas (PE), que também é outro destaque de nosso Jornal. Nos Jogos Nacionais da Anamatra nossos associados irmanaram-se com seus familiares e colegas em um ambiente de descontração e congraçamento em meio à prática do esporte que combate o estresse, o adoecimento e o sedentarismo, revertendo em prol de melhores condições de vida e de trabalho.

Todas essas ações convergem para um só caminho, o prestígio e o reconhecimento da importância da magistratura como instrumento de realização da Justiça, ideal que constitui o objetivo da Anamatra assim como de toda a sociedade brasileira.

André Machado Cavalcanti
Diretor de Eventos e Convênios

Subsídios: Associações sugerem emenda ao Orçamento de 2012

O presidente da Anamatra, Renato Henry Sant'Anna, e o vice-presidente, Paulo Schmidt, reuniram-se na manhã do dia 25 com o senador Inácio Arruda (PCdoB/CE) para apresentar proposta de emenda ao Projeto de Lei de Orçamento Anual de 2012 (PLOA) que garanta o reajuste dos subsídios da magistratura federal.

Durante o encontro os dirigentes apresentaram minuta de emenda a ser apresentada à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. O senador, que é relator setorial dos Poderes do Estado e representação do PLOA, mostrou-se disposto a estudar o tema.

Além dos dirigentes da Anamatra, atuaram em conjunto no Congresso Nacional o presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Nelson Calandra, e os diretores da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) Fabrício Fernandes e José Spizzirri. *A*

Foto: Ascom/AMB



Vice-presidente da Anamatra discute revisão dos subsídios com deputado Arlindo Chinaglia

O vice-presidente da Anamatra, Paulo Schmidt, esteve com o relator da proposta de Lei Orçamentária, deputado federal Arlindo Chinaglia (PT-SP), no dia 5, para discutir a aprovação dos projetos de lei 7749/2010 e 2197/11, que tratam da revisão do subsídio da magistratura. Schmidt foi acompanhado pelo

presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), Gabriel Wedy.

Apesar de mencionar o impacto de R\$ 7,7 bilhões, mostrado na proposta orçamentária do Supremo Tribunal Federal, Chinaglia comprometeu-se a estudar nota técnica a ser produzida pelas duas entida-

des representativas da magistratura para justificar a necessidade da imediata revisão junto aos líderes dos partidos e do Governo.

Os juizes esclareceram ao deputado que a categoria quer apenas o reajuste garantido pela Constituição Federal, ou seja, as perdas inflacionárias, que representam 22%. Além disso, os representantes da Anamatra e da Ajufe destacaram que a revisão dos subsídios dos magistrados causa impacto inferior a R\$ 500 milhões. *A*

*Com informações e foto da Ascom/Ajufe

A categoria quer apenas o reajuste garantido pela Constituição Federal, ou seja, as perdas inflacionárias, que representam 22%.

Foto: Ascom/Ajufe



Magistrados e membros do Ministério Público discutem atuação conjunta

O presidente da Anamatra, Renato Henry Sant'Anna, e o vice-presidente, Paulo Schmidt, receberam, no dia 24, na sede da entidade em Brasília, integrantes da Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público da União (Frentas).

Na ocasião, os dirigentes associativos fizeram um balanço da mobilização do dia 21 de setembro e definiram os próximos passos para a efetivação da agenda conjunta de magistrados e membros do Ministério Público, entre eles a intensificação da realização de audiências com parlamentares e outras autoridades para a aprovação dos projetos que reajustam subsídios de ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Procurador-Geral da República (PGR).

Outro ponto abordado durante a reunião foi a necessidade de unificação e ampliação dos convênios das entidades, possibilitando, assim, mais facilidades para os associados. *At*



Foto: Arquivo Anamatra

Aposentadoria especial

No dia 18 de outubro, os representantes das entidades associativas estiveram reunidos, também, com o deputado João Campos (PSDB/GO), na sede da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), para iniciar as discussões para a formatação de um projeto de Lei que re-

gulamente a aposentadoria especial para magistrados e membros do Ministério Público. O parlamentar explicou que a intenção era apresentar proposta nesse sentido nos próximos 30 dias. *At*

*Com informações ANPT

Anamatra manifesta preocupação com o atual momento do Poder Judiciário

A Anamatra e seu Conselho de Representantes, formado por 24 associações regionais de juizes do Trabalho, divulgaram nota pública no dia 5 de outubro expressando preocupação com o atual momento do Judiciário brasileiro, principalmente no que diz respeito à necessidade de

recomposição dos subsídios da magistratura.

"A esmagadora maioria desses juizes, ao contrário do que têm sugerido matérias publicadas na grande imprensa, não recebem benefícios indiretos, e não vivem de ganhos extraordinários com pales-

tras, tampouco recebem jetons pela participação em conselhos de estatais, e não dispõem de carro oficial ou estrutura de apoio administrativo que compense gastos pessoais que são próprios de qualquer cidadão", diz a nota. Confira ao lado a íntegra do documento. *At*



NOTA PÚBLICA

No dia em que a Constituição da República completa 23 anos, a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), entidade que reúne mais de 3,6 mil juízes do Trabalho brasileiros, e o seu Conselho de Representantes, formado por 24 Associações Regionais de Juízes do Trabalho, tendo em vista o quadro que se desenvolve em torno do Poder Judiciário brasileiro, vem a público expressar:

1) Os juízes do Trabalho manifestam profunda preocupação com o atual momento do Judiciário brasileiro e destacadamente com as questões que dizem respeito à necessidade de recomposição dos subsídios da magistratura, bem como o desmedido apoio institucional do presidente do Supremo Tribunal Federal ao projeto do plano de cargos e salários dos servidores do Judiciário da União.

2) Como é do conhecimento da sociedade, os juízes encontram-se em campanha de valorização e resgate da dignidade no exercício de suas funções. A esmagadora maioria desses juízes, ao contrário do que têm sugerido matérias publicadas na grande imprensa, não recebem benefícios indiretos, e não vivem de ganhos extraordinários com palestras, tampouco recebem jetons pela participação em conselhos de estatais, e não dispõem de carro oficial ou estrutura de apoio administrativo que compense gastos pessoais que são próprios de qualquer cidadão.

3) Nesse sentido, a recomposição que buscam para os subsídios, além de justa, é constitucionalmente obrigatória, não podendo ser obstaculizada por outro Poder, sob pena de grave ferimento à Constituição e à democracia.

4) Soa do mesmo modo estranho que o chefe do Poder Judiciário aparentemente abandone as prerrogativas dos juízes à própria sorte, quer pela declarada ausência de atuação perante os demais Poderes da República, quer por declarações que se contrapõem a garantias que são importantes para a magistratura, inclusive no campo da preservação do poder de compra dos salários dos magistrados.

5) Nessa medida é absolutamente incompreensível a priorização da defesa do plano de cargos e salários dos servidores do Judiciário, meio indireto de buscar aumento de vencimentos. É certo que hoje muitos são os servidores em todos os ramos do Judiciário da União que recebem remuneração superior a dos próprios Ministros do STF. Nas Varas da Justiça do Trabalho e da Justiça Federal não raro o subsídio do Juiz é o terceiro ou quarto vencimento, o que demonstra ser inaceitável que o Presidente do STF continue a sustentar a absoluta prioridade do projeto que aprofunda a inversão hierárquica que hoje se verifica. Assim, esperam os juízes que o Presidente Peluso reflita sobre essa inexplicável e incompreensível prioridade, inclusive buscando junto aos tribunais da União a suposta e alegada perda elevada de quadro de servidores para outros órgãos ou Poderes, bem como consultando os dados obtidos pela Resolução n. 102 do CNJ sobre a efetiva remuneração dos quadros auxiliares do Judiciário.

6) Manifestam também a ANAMATRA e as AMATRAS que integram o seu Conselho de Representantes a preocupação com o atual debate em torno do Conselho Nacional de Justiça e, nesse ponto, reiteram o compromisso histórico com importância do CNJ, com suas funções de planejamento, preservação de transparência e atuação correccional efetiva, sendo fundamental o seu papel para o Judiciário.

7) Reafirmam, nesse particular, a necessidade de aprimoramento do próprio Conselho Nacional de Justiça, não só por instrumentos como os previstos na PEC 97/2011, mas, principalmente, pela adoção das eleições diretas como método de escolha dos conselheiros que representam a magistratura, como ocorre nos Conselhos de vários países, especialmente na Europa.

8) Confiam, finalmente, em que pese o que tem sido dito, na força do Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal e do próprio STF enquanto instituição máxima do Poder Judiciário, mas não descartam os juízes, no limite, adotar outras medidas em defesa da independência do Poder Judiciário nacional, claramente violada nesses últimos anos.

9) Em tal sentido decidiu-se que conjunto dos juízes do trabalho deliberará até o dia 17.11.2011 sobre o indicativo de um dia paralisação das atividades judiciais no dia 30/11/2011, como recurso de luta pelo cumprimento da Constituição Federal. Paradoxalmente, os juízes que fazem cumprir a Constituição Federal para o conjunto da sociedade brasileira, talvez tenham que recorrer à paralisação de suas atividades para que essa mesma Constituição seja cumprida em relação aos seus direitos e garantias. 

Brasília, 05 de outubro de 2011

Renato Henry Sant'Anna
Presidente da Anamatra

Anamatra e Ajufe defendem reajuste linear para magistrados e servidores do Poder Judiciário da União

A Anamatra e a Ajufe divulgaram, no dia 19, nota conjunta na qual defendem um reajuste linear de cerca de 20% para magistrados e servidores do Poder Judiciário da União. Para as entidades, as duas carreiras enfrentam dificuldades comuns e têm direito à reposição da inflação do período. Leia abaixo a íntegra da nota elaborada pelas duas entidades:

NOTA

A Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) e a Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), tendo em vista os pleitos de reajuste de subsídios dos magistrados e servidores públicos do Poder Judiciário da União, vêm a público manifestar-se nos seguintes termos:

1 – As associações reconhecem que há muitas dificuldades comuns a magistrados e servidores, como a sobrecarga de trabalho que leva ao comprometimento da saúde física e mental, estrutura material e humana deficiente e incompatível com o regime unilateral de metas, entre tantas outras. Lamentam, porém, o conteúdo das notas que vêm sendo divulgadas pelas entidades que representam os servidores do Poder Judiciário da União, que carecem de verdade com informações distorcidas.

2 – Os magistrados do Trabalho e Federais reconhecem graves distorções no sistema remuneratório hoje praticado no Poder Judiciário, que subverte a lógica ao ponto de servidores receberem remuneração superior aos Ministros do Supremo Tribunal Federal, que é o teto fixado constitucionalmente.

3 – A Anamatra e a Ajufe defendem que juízes e servidores têm direito à reposição da inflação do período no percentual aproximado de 20%. Portanto, não há razão lógica para o pleito de 56% formulado pelos servidores, conforme Projeto de Lei em discussão no Congresso, e tampouco para que mereça atenção do chefe do Poder Judiciário.

4 – A reposição para a magistratura da União em cerca de 20% tem um custo aproximado de R\$ 500 milhões. Caso o mesmo índice seja praticado ao pleito dos servidores, isso reduziria o impacto dos mais de R\$ 7,3 bilhões para algo em torno de R\$ 2 bilhões. A redução desse impacto financeiro do reajuste trará a discussão com o Congresso Nacional e as áreas do governo envolvidas para um patamar viável.

5 – A reposição linear, conforme defendida pela Anamatra e a Ajufe, não resolve nem supera as disparidades hoje existentes. Mas pode ser um caminho para destravar o necessário debate entre o Judiciário, Congresso e o Executivo.

6 – Superado esse momento, confiam a Anamatra e a Ajufe que serão encontradas alternativas que apontem para um futuro de maior transparência remuneratória em todos os níveis e setores da administração pública, anseio dos juízes e da grande maioria dos servidores. *AJ*

Brasília, 19 de outubro de 2011.

Renato Henry Sant'Anna
Presidente da Anamatra

Gabriel Wedy
Presidente da Ajufe

OPINIÃO

Em artigo, presidente da Anamatra esclarece “aumento do Judiciário”

O presidente da Anamatra, Renato Henry Sant’Anna, teve o artigo “Aumento do Judiciário não é o que a imprensa noticia” publicado na revista eletrônica Consultor Jurídico (Conjur), no dia 22. No texto, o juiz explica que o verdadeiro índice de reajuste da classe é de 14,79%, a partir de 1º de janeiro de 2010, e de 4,8%, para 1º de janeiro de 2012, e não de 56%, como veículos de comunicação têm noticiado. Leia a seguir a íntegra do artigo.

A verdade sobre o aumento no Poder Judiciário

Por Renato Henry Sant’Anna

Os meios de comunicação têm divulgado, com certa frequência, as frustradas tentativas de aprovação do que denominam “aumento do Judiciário”. Muito se fala, nos últimos meses, de um custo de cerca de R\$ 8 bilhões e de um índice de reajuste que beira 56%.

A verdade é bem diferente. Tramitam, atualmente, no Congresso Nacional três projetos de lei tratando da remuneração de servidores e juizes do Poder Judiciário da União (PLs 6.613/09, 7.749/10 e 2.197/11). Os dois últimos destinam-se aos juizes e buscam apenas repor, ainda que parcialmente, as perdas inflacionárias acumuladas no valor do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, concedendo recomposição salarial de 14,79%, a partir de 1º de janeiro de 2010, e 4,8%, para 1º de janeiro de 2012, respectivamente.

Vale lembrar que a remuneração dos magistrados (ministros, desembargadores e juizes da União) constitui-se de parcela única, o denominado subsídio, sem o pagamento de adicionais. Desde 2006, o subsídio sofreu um reajuste de apenas 9,07% (5% em setembro de 2009 e 3,88% em fevereiro de 2010), contra uma inflação acumulada de mais de 30% no mesmo período.

O PL 6.613/09, o chamado Plano de Cargos e Salários dos Servidores, busca não apenas a recomposição salarial, mas também ganho remuneratório real acima dos índices da inflação. A alegação de falta de aumento desde 2006, não se sustenta, pois o último PCS aprovado pela Lei 11.416/06 e implementado integralmente em dezembro de 2008, concedeu reajustes entre 60% até 100% em relação às remunerações pagas em novembro de 2005, prevista na Lei 10.944, de 2004.

Se somarmos os sucessivos reajustes dos servidores do Judiciário concedidos entre 1997 até 2008 chega-se a um percentual médio de mais de 350% de aumento da remuneração, saltando o vencimento de um técnico judiciário nível médio em final de carreira de R\$ 1.514,54 para R\$ 6.360,71 e de um oficial de justiça de R\$ 2.529,58 para 12.871,21. Tais reajustes, quando comparados à inflação acumulada no período, resultam em aumento real de mais de 90%. Isso sem contar as vantagens pessoais, adicionais de qualificação e o sistema de gratificações ora existente, que contempla mais de 80% dos servidores com um ganho extra pelo exercício de funções comissionadas e cargos em comissão.

O Conselho Nacional de Justiça, como órgão central de controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, em novembro de 2009, elaborou um estudo e apresentou parecer sobre o PCS dos Servidores, fixando premissas e diretrizes básicas para a adoção de uma efetiva política remuneratória para todo o Poder Judiciário. A iniciativa do CNJ encontrou resistência na cúpula dos sindicatos e associações de servidores, mais interessados em manter o atual e complexo modelo remuneratório que em nada interessa à sociedade brasileira.

No início de outubro deste ano, a Anamatra, ao tomar conhecimento das novas declarações do presidente do STF priorizando o reajuste dos servidores, emitiu nota pública contrapondo-se a tal opção política do chefe do Poder Judiciário, defendendo os juizes, tão-somente, a validade e seriedade do teto remuneratório moralizador previsto na Constituição Federal.

Na oportunidade, a Anamatra esclareceu o óbvio: que não existe projeto de lei de “aumento do Judiciário”, mas sim reivindicações autônomas. A dos juízes visando à mera recomposição de parte das perdas sucessivas no valor dos seus subsídios e a dos servidores buscando, mediante aumento real, equiparar os seus ganhos com outras carreiras do Poder Executivo, mantendo, porém, o atual e ultrapassado sistema remuneratório que aprofunda as distorções existentes entre os próprios servidores. Vale ressaltar que as despesas decorrentes dos reajustes também não se confundem. Enquanto a dos juízes não chega a 500 milhões por ano, a dos servidores alcança algo em torno de 8 bilhões, que vem sendo propagado pela imprensa

Mas, bastou a Anamatra fazer a necessária distinção entre os projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional - apontando, como já o fez o CNJ, que o PCS dos Servidores aprofundaria ainda mais a irracionalidade remuneratória no Poder Judiciário - para que uma corrente de notas de sindicatos e associações de servidores fossem divulgadas. Uma dessas, inclusive, chegou a dizer que a Anamatra deveria se calar.

Ora, se a Anamatra jamais se calou ou deixou de externar sua posição para defender o CNJ, para atacar e acabar com o nepotismo no Poder Judiciário, para resguardar os interesses do trabalhador brasileiro, para propor projetos na defesa da sociedade brasileira como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, para extinguir a representação classista, entre outras ações objetivando a defesa dos direitos e garantias da magistratura, não será agora que se omitirá ou aceitará ser censurada por se manifestar sobre assunto interno e básico do Poder Judiciário!

Os juízes do Trabalho brasileiros não fogem ao debate. Ao contrário disso, querem trazer luz a tão delicado tema que interessa a toda a sociedade. Se o PCS dos Servidores não é um meio indireto de buscar aumento real de vencimentos, como dito, certamente que as entidades sindicais e associativas de ser-

vidores explicarão, com clareza, qual o sistema remuneratório que pretendem implantar. Aliás, é bom que se diga, uma dessas entidades ao menos teve a transparência de dizer, textualmente, que o PCS “é a única forma de buscarmos reajuste contra a inflação”.

A Anamatra e os juízes do Trabalho brasileiros não cairão na cilada de um falso conflito entre magistrados e servidores, tampouco aceitarão discursos

vitimizantes por parte daqueles que fogem do debate franco. Nossa entidade, como ensina a sua longa história de lutas, não ficará calada jamais diante de um sistema remuneratório em que parte expressiva do quadro de servidores recebe salários maiores do que o dos próprios ministros do STF.

Não há dúvida a respeito da excelência do quadro funcional do Poder Judiciário da União, mas é preciso pensar juntos um sistema remuneratório que permita a todos os servidores, antigos e novos, ganhos equivalentes e compatíveis com suas responsabilidades e seus papéis na máquina judiciária.

A Anamatra lamenta, profundamente, as inúmeras inverdades e insinuações maldosas disparadas contra os juízes por meio de notas publicadas pelas entidades de classe de servidores. Nossa entidade não tem a intenção de iniciar e estimular uma guerra de notas ou tomar medidas outras a fim de restabelecer a verdade.

A pretensão não é outra senão dar início a um debate sério, transparente e honesto, por meio do qual as entidades associativas de juízes e servidores possam refletir e caminhar, lado a lado, no estabelecimento de um sistema remuneratório racional e na busca por um índice de reajuste linear, em torno de 20%, que atenda os interesses de todos, visando, dentro da possibilidade orçamentária do Poder Judiciário da União, ao resgate do princípio da recomposição anual previsto na Constituição Federal.

Esse sim é o verdadeiro desafio de todos nós, juízes e servidores integrantes do Poder Judiciário da União. *A*

A Anamatra e os juízes do Trabalho brasileiros não cairão na cilada de um falso conflito entre magistrados e servidores, tampouco aceitarão discursos vitimizantes por parte daqueles que fogem do debate franco. Nossa entidade, como ensina a sua longa história de lutas, não ficará calada jamais diante de um sistema remuneratório em que parte expressiva do quadro de servidores recebe salários maiores do que o dos próprios ministros do STF.



Artigo de dirigentes da Anamatra é destaque no Blog do Fred (Folha de S.Paulo)

O Blog do Fred, da Folha de S. Paulo, publicou no dia 28 artigo do vice-presidente da Anamatra, Paulo Schmidt, e do diretor de Assuntos Legislativos, Germano Siqueira. No texto, os magistrados falam das ameaças atuais à independência da magistratura, entre elas o não cumprimento do dispositivo constitucional que prevê a recomposição do subsídio dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). Confira o texto a seguir:

“Direito de Resistir”

Por Paulo Schmidt e Germano Siqueira

A conjuntura vivida pela magistratura da União, decorrente da postura do Governo e do Congresso Nacional em não cumprir os artigos 37, XI e 95, III, da Constituição Federal, desrespeitando garantias do Judiciário e dos juizes do Brasil, não permite, por parte dos magistrados, uma conduta muito rígida nas formas de enfrentar esse grave momento.

A flagrante tentativa de quebra da independência do Judiciário, caracterizada pela imposição há seguidos anos de embaraços aos projetos de mera recomposição inflacionária dos subsídios dos ministros do STF e demais juizes não encontrará antídoto em conduta protocolar e excessivamente obediente dos ritos ordinários da jurisdição. Isso fica para o exercício típico da atividade judicial. No campo político, todavia, a atuação ortodoxa da magistratura não se presta a combater os atos de Governo que têm o objetivo de enfraquecer o próprio exercício independente da função de julgar, como a esse respeito já ponderava o Chief Justice Warren Burger, relator de caso julgado na Suprema Corte dos Estados Unidos, ao assinalar que “... a irredutibilidade dos vencimentos da magistratura é um direito dos jurisdicionados, é uma prerrogativa do povo, que tem direito a que os exercentes das sagradas funções jurisdicionais independam absolutamente da ação e até mesmo da omissão dos Poderes Legislativo e Executivo (...)”, registrando mais que “Tal conceito está não só no ideário de tripartição dos poderes e do Estado de Direito, como foi o próprio fundamento da inovadora disposição da Constituição da Filadélfia”.

Na verdade, tendo em vista esse quadro vivido recorrentemente no Brasil, os juizes estão sendo chamados hoje para uma tarefa maior, que é a de afirmação (não é a de reafirmação; mas de afirmação mesmo) do Poder Judiciário por meio do exercício do direito de resistência, na melhor adaptação contemporânea da teoria de Locke que, em síntese, considera legítimos modos de atuação destinados a reagir diante da força desproporcional do Estado (de fração do Poder de Estado em que avança sobre outro

Poder), avanço esse que se expressa em atos de supressão (ou mitigação) de garantias constitucionais, o que desvirtua o exercente da função pública de sua missão primeira de zelar pelo cumprimento da Constituição, desfigurando a própria feição do Estado enquanto instituição democrática.

Para Norberto Bobbio (“A Era dos Direitos”), que toma o exercício do direito de resistência como uma forma de manifestação extralegal destinada a recobrar o reequilíbrio das garantias fundamentais, o Direito de Resistência é uma forma de exercício de poder impeditivo que se volta contra um perfil de Estado em descompasso com a institucionalidade.

Não há impedimento, no caso, que esse reequilíbrio seja travado dentro da própria estrutura do Poder estatal, por mais estranho que isso possa parecer. Mas, assim é, na medida em que o enfrentamento que está posto, pela violação de garantias do Poder Judiciário, coloca-se no panorama e contrariamente à fração do poder político que atua com esforço de controle hegemônico.

O fato é que ao longo da história o Poder Judiciário jamais se revelou com independência e autonomia suficientes, razão de hoje, nessa entrada do século 21, ainda estarmos como estamos; ao ponto de a Presidenta da República achar, na prática, que pode liminarmente rejeitar a proposta de reajuste dos subsídios que lhe foi encaminhada, simplesmente não a incluindo na peça orçamentária. Agindo assim, a um só tempo desdenha o Poder Judiciário e sonega do Parlamento a oportunidade do exercício de suas próprias funções.

Achamos os juizes que estamos falando de um novo momento, de resistência e valorização da magistratura. Porque essa é nossa campanha e campanha que deve ser contínua, com um olhar que objetive modificar o estado de coisas que apequena o Poder que integramos.

Apenas para se ter uma idéia da situação, contrariando a garantia da irredutibilidade o último PL encaminhado pelo STF tramitou por mais de três anos na Câmara Federal

O fato é que ao longo da história o Poder Judiciário jamais se revelou com independência e autonomia suficientes, razão de hoje, nessa entrada do século 21, ainda estarmos como estamos; ao ponto de a Presidenta da República achar, na prática, que pode liminarmente rejeitar a proposta de reajuste dos subsídios que lhe foi encaminhada, simplesmente não a incluindo na peça orçamentária.

e foi aprovado apenas parcialmente. O atual já tramita faz tempo e segue parado. Os deputados, sem o menor constrangimento, dizem que tudo depende do Executivo. É clara a postura de sistematicamente desgastar as proposições do Judiciário o que, em última análise, representam desrespeito dos demais Poderes para com o Poder Judiciário.

Na atual quadra, o Executivo se fecha e não abre canais de diálogo. O chefe do Poder Judiciário, por sua vez, diz que já fez a sua parte, que se resume a enviar o PL (nós sabemos que não é assim), enquanto faz uma defesa ardente do reajuste dos servidores, muitos deles com remuneração superior ao próprio presidente.

Até concordamos que o empenho na defesa do reajuste dos servidores seja por ele feito na mesma proporção dos juízes. Mas não há razão para vergonha ou constrangimento em fazer a defesa do próprio vencimento. É atribuição conferida pela própria Constituição Federal que não admite delegação.

De outro modo, para a omissão legislativa, a própria Constituição Federal previu o remédio do Mandado de Injunção. Vários já foram aviados no STF, mas, não há qualquer possibilidade de que sejam julgados. Os juízes, além de "órfãos", são também um segmento destituídos de jurisdição.

Como visto, os magistrados estão sendo levados ao caminho do exercício de um verdadeiro direito de resistência, embora numa perspectiva incomum. Nas palavras de Norberto Bobbio (ob.cit) "o indivíduo recorre ao direito de resistência como extrema ratio, em última instância, para se proteger contra a falta de proteção dos direitos primários". No mesmo sentido Canotilho (Direito Constitucional, 6ª ed.) ao dizer que "O direito de resistência é a última ratio do cidadão ofendido nos seus direitos, liberdades e garantias, por atos do poder público ou por ações de entidades privadas".

E é precisamente isso o que ocorre, diante da obstrução do diálogo e da negativa omissiva do próprio STF de julgar os mandados de injunção.

Convém lembrar que em passado recente foram as associações de juízes que cumpriram importante papel na correção de vícios da estrutura judiciária. Se antes denunciaram o nepotismo e se opuseram a práticas medievais de compadrio, parece que agora a ponta de lança é o tema remuneratório (que é expressão de uma faceta relevante da independência judicial), pela via da irreduzibilidade de vencimentos, como desafio gigantesco de não permitir o amesquinamento definitivo do Judiciário, especialmente quando se sabe que o argumento da crise mundial entrou na pauta brasileira apenas para conter demandas orçamentárias.

Parece-nos que, novamente, caberá à magistratura, agir politicamente em defesa da independência do Poder, ainda que seja por instrumentos de resistência que se tornaram legítimos por serem desencadeados contra ações ilegítimas dos demais Poderes da República.

Há de se observar que os métodos escolhidos (operação padrão ou restrição da prática de determinados atos), estão perfeitamente caracterizados nos limites do direito de resistência, como mais uma vez alude Bobbio ao destacar: "Há, contudo, uma diferença entre não fazer o que é ordenado e fazer o contrário do que é ordenado: diante da intimação de esvaziar uma praça, por exemplo,

sentar no chão. Pode-se fazer resistência passiva não só deixando de fazer o que se deve, como também fazendo mais, fazendo em excesso (como é o caso do obstrucionismo parlamentar)".

E é isso, exatamente, que está sendo colocado para a sociedade como forma de denúncia do descaso e ferimento da Constituição.

Por outro lado, como tendenciosamente querem alguns setores, não é possível reduzir a demanda dos juízes a uma questão meramente remuneratória. O significado é muito maior que isso. É contraposição a um cenário que desafia o cumprimento de preceito constitucional e, nesse contexto, traduz-se em instrumento de defesa da própria independência do Poder Judiciário.

O que está sendo feito pelo Executivo e pelo Congresso Nacional contra texto da Constituição Federal, somada à negativa omissiva do STF em julgar os Mandados de Injunção apresentados pelas associações, não tem meios ortodoxos de combate. E se o momento é de anormalidade que não encontra meios de superação, o direito de resistência passa a ser meio legítimo de combate.

A paralisação coletiva e os seus meios equivalentes ou assemelhados, combinada com outras ações de pressão, são atos cidadãos legítimos de insurreição e de resistência de uma magistratura que não concorda com a violação reiterada da Constituição Federal, daí porque e visam, inclusive, suprir a omissão do Supremo Tribunal Federal e, porque não dizer, do próprio Conselho Nacional de Justiça, que a esse respeito (desse estado de descompromisso do Executivo com as prerrogativas da magistratura) até agora nada disseram.

Nesse contexto e em resumo, se o STF (nosso juiz natural) não conhece das matérias que ali postamos; se a Presidenta da República e o Congresso não se sensibilizam com o diálogo, com artigos e notas publicados e o presidente do STF diz que o assunto não é com ele, o que restará aos juízes para restabelecer a dignidade do Poder Judiciário? 

Presidenta da República, Dilma Rousseff, sanciona aviso prévio de até 90 dias

Foto: Antonio Cruz/Agência Brasil

A presidenta da República, Dilma Rousseff, sancionou, no dia 11, a lei aprovada pelo Congresso Nacional em setembro, que aumenta dos atuais 30 dias para até 90 dias o aviso prévio que o empregador deve conceder ao trabalhador no caso de demissão. Dilma não fez nenhum veto à norma, que já começou a valer no dia 13 de outubro.

De acordo com a nova lei, para os trabalhadores que tiverem até um ano de trabalho na mesma empresa, o aviso prévio será de 30 dias, garantido pela Constituição. A esse período, deverão ser acrescentados três dias para cada ano de serviço prestado na mesma empresa, limitados a 60 (equivalente a 20 anos de trabalho). Assim, a soma desses períodos perfaz um total de 90 dias de aviso prévio.

Para o diretor de Assuntos Legislativos da Anamatra, Germano Siqueira, a proposta aprovada representa o avanço que foi possível na discussão parlamentar e, nessa medida, vai ao encontro da Constituição Federal e de sua vocação em inibir a despedida arbitrária. "A proposta de aviso prévio proporcional é constituída de valores fundamentais como o valor social do



trabalho, a dignidade da pessoa humana e o princípio da isonomia, entendida como tratar desigualmente os desiguais", disse o magistrado.

Mas, na visão de Siqueira a proposta legislativa ideal para regulamentar o aviso prévio proporcional seria o PLC 112/089, que tramita no Senado Federal e cujo anteprojeto foi sugere-

rido pela Anamatra. A proposta da entidade, apresentada pelo senador Paulo Paim (PT-RS), estipula prazos para o aviso conforme o tempo de serviço do empregado na empresa, podendo chegar a 180 dias corridos, se o trabalhador for contratado há mais de 15 anos.

"O importante é que saímos de um patamar de ausência de regulamentação", destacou o magistrado. Segundo Germano Siqueira, a Anamatra contribuiu de maneira importante no debate sobre o aviso prévio não só ao levar ao senador Paulo Paim proposta legislativa, mas também pelos debates em audiência pública.

Retroatividade da lei

Sobre a possibilidade da aplicação retroativa da lei, Germano Siqueira opina no sentido de que a mesma não poderá ser aplicada para o passado. "Mas hoje já há decisões judiciais que concedem aviso prévio mais amplo com fundamento direto na Constituição e com base na analogia (aplicação de regras semelhantes ao caso), o que pode continuar a acontecer aos casos anteriores à lei", esclareceu. *At*

Ponto eletrônico: Relatório do Ministério do Trabalho e Emprego mostra resultados positivos

Menos sonegação de horas extras e de arrecadação da Previdência e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Esse é o resultado demonstrado em relatório da Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). O objetivo foi avaliar a implantação do Registrador de Ponto Eletrônico (REP), por meio da Portaria 1.510/2009 do MTE.

As estatísticas confirmam e sustentam a importância da medida: R\$ 4,5 bilhões em horas extras deixariam de ser pagos em 2010, caso o REP não

tivesse sido implantado. Como consequência, deixariam de ser arrecadados R\$ 933 milhões para a Previdência e R\$ 364,1 milhões para o FGTS, ou seja, aproximadamente R\$ 1,3 bilhão em contribuições.

De acordo com o MTE, as expectativas são as melhores para o ano que vem, quando a portaria ministerial entrará plenamente em vigor. Para o presidente da Anamatra, Renato Henry Sant'Anna, não restam dúvidas quanto à importância do registro eletrônico para o avanço das relações

de trabalho. "A plena implantação do ponto significa mais segurança jurídica às partes envolvidas no contrato de trabalho, além de assegurar o cumprimento da legislação trabalhista e fiscal", disse.

Sant'Anna lembrou que a Anamatra participou ativamente dos debates sobre o tema, integrando Grupo de Trabalho criado no MTE para discutir a implementação do REP. A entidade também participa constantemente de audiências públicas no Congresso Federal. *At*

Juízes debatem problema dos acidentes de trabalho em seminário no TST

Foto: Arquivo Anamatra



Dirigentes da Anamatra e diversos juízes do Trabalho participaram na manhã do dia 20, no Tribunal Superior do Trabalho (TST), do Seminário de Prevenção de Acidentes do Trabalho. O evento durou dois dias e reuniu especialistas no tema para discutir causas, consequências e medidas preventivas concretas para diminuir o elevado número de acidentes relacionados ao trabalho que ocorrem anualmente no País.

A iniciativa do Tribunal integra o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, do qual a Anamatra é uma das entidades parceiras. Na abertura do evento, o presidente do TST, ministro João Oreste Dalazen, falou do papel da Justiça do Trabalho na efetivação dos direitos fundamentais. "O direito a um ambiente de trabalho saudável e seguro constituiu

um dos mais importantes direitos fundamentais, porque é ligado à dignidade da pessoa humana", disse.

O ministro Dalazen definiu os acidentes do trabalho como um "fenômeno de patologia social". Para o presidente, o problema demanda o engajamento de diversos atores sociais, entre eles os juízes do Trabalho. Nesse sentido, lembrou de diversas deliberações do TST, a exemplo do pedido para a priorização dos processos que versem sobre acidentes do trabalho. "Não nos esqueçamos que se falamos de perdas familiares dolorosas, além do pesado ônus para o erário", alertou.

Números preocupantes

Dados do Anuário Estatístico da Previdência Social demonstram que os números de acidentes do Trabalho vêm

crescendo. Em 2001, ocorreram no país cerca de 340 mil acidentes, número que saltou para 723 mil ocorrências em 2009, dentre as quais foram registrados 2.496 óbitos. Vale ressaltar que o problema é ainda maior, já que essas estatísticas levam em conta apenas os segurados do INSS, não incluindo, por exemplo, servidores públicos e militares.

Além do impacto social, os acidentes do trabalho também causam relevante impacto orçamentário. A despesa previdenciária somada às aposentadorias especiais decorrentes das condições ambientais do trabalho custou mais de R\$ 14,20 bilhões aos cofres públicos só em 2009. Se adicionarmos despesas com o custo operacional do INSS aos gastos na área da saúde e afins, o valor supera os R\$ 56,80 bilhões/ano. *AF*

Constituição Cidadã completa 23 anos

Há 23 anos o Brasil ganhou um marco significativo para as relações trabalhistas no Brasil – a promulgação, em 1988, da nova Carta Magna do Brasil. Era uma época de grandes esperanças por novas leis que significassem democracia plena para homens e mulheres, o fim da censura, da tortura e a garantia da participação direta dos cidadãos na escolha de seus dirigentes.

O ano de 1988 foi época de renovação das esperanças também para os trabalhadores brasileiros, na expectativa de uma Constituição efetivamente cidadã, que garantisse plenos direitos e garantias individuais, liberdade e justiça social. E assim foi feito, em um momento em que a sociedade brasileira ainda se ressentia dos tempos ditatoriais, eis que surge a carta da cidadania, esperança para milhões de brasileiros.

E se nós, juízes do Trabalho, 23 anos depois devemos nos orgulhar desse instrumento de trabalho tão importante para a efetivação dos direitos sociais, também urge fazermos uma reflexão acerca de tantas promessas não cumpridas. Falo aqui de dispositivos constitucionais ainda não regulamen-

tados, a exemplo da proteção contra a despedida arbitrária, tão importante para diminuir a precariedade da relação de trabalho e a rotatividade da mão de obra no Brasil.

Nossos constituintes também lançaram mão de anseios importantes, como a igualdade entre homens e mulheres, o pleno direito à educação, à saúde e um salário que fosse suficiente para atender os fins constitucionais a que se propunha. Se elas são cláusulas pétreas, não aceitando mudanças, o mesmo não pode ser dito de seu efetivo cumprimento.

Que hoje, ao celebrarmos os 23 anos da Constituição Federal, possamos continuar, dia após dia, contribuindo para que brasileiros e brasileiras possam viver em uma sociedade mais justa e fraterna. E que o Poder Judiciário continue desempenhando, com protagonismo, a defesa dos direitos fundamentais no Brasil, sempre rumo à efetivação do Estado Democrático de Direito, esperança originária de nossos constituintes.

Parabéns aos que lutaram por nossa Constituição Cidadã e para aqueles que, ainda hoje, lutam por sua efetivação!

Brasília, 05 de outubro de 2011.

Renato Henry Sant'Anna
Presidente da Anamatra



Composição do CNJ: Anamatra entrega ao senador Demóstenes Torres sugestão de PEC

Foto: Arquivo Anamatra



O vice-presidente da Anamatra, Paulo Schmidt, e o diretor de Assuntos Legislativos, Germano Siqueira, reuniram-se no dia 4 com o senador Demóstenes Torres. Na ocasião, apresentaram ao parlamentar anteprojeto de Proposta de Emenda à Constituição (PEC) com objetivo de alterar a forma de escolha dos membros do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A proposta da Anamatra tem como objetivo democratizar a forma de escolha dos membros do CNJ, que passaria a contar com a participação dos juízes de 1º e 2º grau na eleição de seus representantes. “A proposta da Anamatra visa legitimar os representantes da magistratura no Conselho e contribuir para aprimorar a própria eficiência do Poder Judiciário”, ressaltou Schmidt. A forma de escolha dos membros do CNJ, conforme proposto pela Anamatra, espelha-se nos Conselhos da Magistratura na Europa.

Apoio ao CNJ

No encontro, a entidade também entregou ao parlamentar manifestação a favor da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 97/2011, apresentada pelo senador, que visa, entre outros pontos, tornar mais claro na Constituição o papel do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Para a Anamatra, a proposição é positiva e vem no sentido de reforçar o papel institucional do Conselho.

A PEC 97/2011 define, entre outros temas, o foro para julgamento dos conselheiros, competência para julgamento

das ações contra decisões do CNJ, aplicação de pena de censura a membros dos tribunais, avocação de ofício de processos disciplinares e instauração de processo administrativo com preferência sobre a atuação dos tribunais locais.

Histórica defensora do CNJ, a entidade manifestou-se no dia 27 de setembro, em nota, defendendo a criação e a importância do Conselho para a democratização e a transparência do Poder Judiciário. No texto, a Anamatra ressaltou que, dentre todas as entidades associativas nacionais representativas da magistratura, foi a única associação de âmbito nacional a defender, publicamente, a criação do CNJ, inclusive perante o Supremo Tribunal Federal, quando sua constitucionalidade foi questionada em 2005 (ADI 3367).

Promoção em tribunais

O senador também se mostrou sensível à demanda da Anamatra em relação à autonomia do Poder Judiciário, especialmente no que se refere aos Tribunais que integram o Poder Judiciário da União. Nesse ponto, Germano Siqueira afirmou que a Anamatra já possui anteprojeto de PEC, aprovado pelo Conselho de Representantes, que deixa nos limites dos próprios Tribunais todo o processo de promoção de desembargadores, sem atuação do chefe do Executivo. O senador Demóstenes Torres colocou-se à disposição para encaminhar também essa PEC. *A*

Anamatra entrega ao senador Aloysio Nunes (PSDB-SP) proposta alternativa à PEC dos Recursos

O vice-presidente da Anamatra, Paulo Schmidt, reuniu-se no dia 6 com o senador Aloysio Nunes (PSDB-SP). Na ocasião, o magistrado entregou ao parlamentar uma proposta alternativa à PEC dos Recursos, que está sob a relatoria do parlamentar. A proposta da Anamatra sugere o acréscimo de parágrafos ao inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição Federal.

“O objetivo é alcançar de modo mais efetivo a racionalização do sistema recursal, dando maior celeridade aos processos judiciais, inclusive os do Judiciário Trabalhista, além de eliminar as lacunas que o projeto em tramitação apresenta quanto aos efeitos patrimoniais”, explicou Schmidt.

ATS

A audiência também contou com a participação do vice-presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), José Carlos. No encontro, eles também falaram sobre o restabelecimento do Adicional por Tempo de Serviço (ATS), cuja proposta de emenda constitucional está sob a relatoria do senador. Os magistrados sugeriram ao parlamentar que o tema seja objeto de uma audiência específica em seu gabinete. *A*

Anamatra discute ponto eletrônico e horas extras no Senado Federal

O desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Luiz Alberto de Vargas representou a Anamatra no dia 10 em audiência pública no Senado Federal. O encontro discutiu o uso do Registrador de Ponto Eletrônico (REP) em empresas, cuja exigência (Portaria 1.510 do Ministério do Trabalho e Emprego) foi postergada para o dia 1º de janeiro de 2012.

O novo equipamento permite que os trabalhadores tenham comprovantes de seus horários de entrada e saída. Além de ser mais seguro contra fraudes, o novo equipamento permite um maior controle das horas trabalhadas e eventuais horas extras.

“Pequenas, grandes e enormes empresas do país sonegam, mas não vejo porque a resistência das boas empresas com algo que dará a todos grande segurança jurídica. O bom empresário será beneficiado com o sistema”, destacou Luiz Vargas. Para o desembargador, o REP será um instrumento para que a Justiça do Trabalho tenha um processo que restitua a verdade contratual.

O magistrado lembrou que a Anamatra, em dois Conamats (Congresso



Foto: Arquivo Anamatra

Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho), deliberou pela regulamentação da matéria por parte do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme previsto no art. 74 da CLT.

“O país está dando passos largos para se tornar desenvolvido. A modernidade alcança todas as esferas da vida pública e privada brasileira. Já é tempo de darmos mais esse passo civilizatório. Em outros países, nem passa pela cabeça do empresário não pagar hora extra”, disse Vargas. O magistrado também sugeriu a realização de audi-

ência pública para discutir a prática do banco de horas. “Da forma como está, não dá para continuar”, alertou.

A audiência pública foi promovida pelo senador Paulo Paim (PT-RS), presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa da Casa (CDH), que defendeu o ponto eletrônico. O parlamentar também manifestou sua preocupação com o Projeto de Decreto Legislativo, 593/2010, que tramita no Senado com o objetivo de anular os efeitos da portaria ministerial. *A*

Precatórios: Senador Paulo Paim apresenta proposta sugerida pela Anamatra

Foto: Arquivo Anamatra

O senador Paulo Paim (PT-RS) apresentou ao Senado Federal Proposta de Emenda à Constituição (PEC) sugerida pela Anamatra. A PEC 104/2011 prevê a modificação do artigo 100 da Constituição Federal, para instituir um novo modelo de execução em face da Fazenda Pública, a fim de extinguir o vigente modelo de precatório.

“A falência de nosso sistema de precatórios pode ser vinculada à descrença da cidadania nas instituições democráticas, fato de imensa gravidade, dados seus efeitos não apenas no plano institucional, mas também social”, afirma a justificação do projeto, assinada pelo parlamentar. Para Paulo Paim, a mudança representa a “realização da justiça com os credores das Fazendas Públicas”.

A PEC propõe nova redação ao artigo 100 da Constituição, estipulando o prazo de até um ano a partir do recebimento das requisições judiciais de pagamento, exceto em relação aos créditos natureza alimentar, que compreende “todo o rendimento do trabalho assalariado ou de outra fonte, que se destine a prover o sustento do trabalhador e de sua família, e que, nesse caso, deve ser liquidado em até noventa dias”.

“O cidadão passa por toda uma escalada processual para poder receber seus direitos. E isso às vezes demora mais de 10 anos, e mesmo assim há casos em que o reclamante não recebe”, explica Germano Siqueira, diretor de Assuntos Legislativos da Anamatra. “País nenhum tem semelhante sistema de pagamento. Só o Brasil”, destacou o juiz, citando a Espanha como exemplo mais moderno, já que a constituição espanhola estabelece que o administrador seja responsabilizado pessoalmente pelo não pagamento da dívida e pelo ato ilegal praticado e corrigido pelo Judiciário.

Para o presidente da Anamatra, Renato Henry Sant’Anna, a proposta apresentada não é apenas uma alteração de prazos, “mas uma proposta equilibrada e que coloca o Brasil no



O vice-presidente e o diretor de Assuntos Legislativos da Anamatra entregaram o anteprojeto da PEC ao senador no dia 29 de setembro.

caminho da modernidade e da eficiência, em patamar idêntico a outras nações do mundo”. “As ações judiciais tramitarão sob condução integral dos juízes, acabando essa fase de mixagem da execução judicial e administrativa que o sistema de precatório permite e que conduz os credores dos entes públicos a uma fila infindável, sem qualquer expectativa de recebimento do que lhe é devido. A proposta é moderna e moralizadora”, frisou o magistrado.

Precatórios no STF

Além da proposta legislativa para disciplinar os pagamentos da Fazenda Pública, a Anamatra também atua perante o Supremo Tribunal Federal nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4400, questionando o atual modelo de precatório, especialmente na defesa da autonomia jurisdicional da Justiça do Trabalho. A ADI está sob a relatoria do ministro Carlos Ayres Britto. *A*

Terceirização preocupa magistratura do Trabalho

Foto: Arquivo Anamatra

O Brasil contabilizou até o mês de outubro deste ano 2,24 milhões de trabalhadores formais, segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego. O crescimento do número de vagas de ocupados, porém, reflete também uma realidade preocupante, que é o crescimento da terceirização no País. No Brasil, dos aproximados 42,6 milhões de empregos formalizados, quase 11 milhões de trabalhadores são terceirizados, número que não engloba um considerável contingente que se encontra na informalidade.

Para a Anamatra, os números apontam para o fato de a terceirização, infelizmente, já ser uma realidade no Brasil. Necessário, portanto – frente à precária proteção social - regulamentá-la, cobrindo algumas zonas cinzentas na legislação que dão azo a alguns absurdos que hoje presenciamos rotineiramente nas relações trabalhistas desses empregados. Nesse sentido, a entidade participa dos debates sobre o tema, acompanha a tramitação de projetos e integra, juntamente com vários juristas da área trabalhista, comissão do Ministério da Justiça constituída para auxiliar o Poder Executivo na reforma da lei material trabalhista.

Mas, se um marco regulatório para a terceirização é necessário, o estabelecimento desse marco deve garantir o respeito aos valores sociais do trabalho como fundamento da República Federativa do Brasil (CF, art. 1º, inc. IV). Isonomia de direitos trabalhistas – o que pressupõe igual salário para contratados diretos e terceirizados –, responsabilidade solidária do tomador e vedação da terceirização na atividade-fim são alguns dos aspectos essenciais que devem ficar claramente estabelecidos para que a nova legislação seja efetivamente um marco regulatório de uma nova realidade que deveria se circunscrever a áreas específicas de prestação de serviços especializados.

Para o presidente da Anamatra, Renato Henry Sant’Anna, a terceirização deve ser pensada de modo peculiar, pois sua utilização e implementação de forma indiscriminada ferem o princípio protetivo do Direito do Trabalho. Segundo o magistrado, fundamentos constitucionais nos afastam da terceirização, a exemplo da dignidade da pessoa humana, da valorização do trabalho e emprego, da busca da melhoria e do bem de todos, da erradicação da pobreza e da redução das desigualdades sociais. “A terceirização não é compatível com princípios fundamentais do Direito do Trabalho”, opina.

No mesmo sentido alerta o vice-presidente da Anamatra, Paulo Schmidt. Segundo ele, alguns projetos que tramitam no Congresso Nacional para regulamentar a terceirização (entre eles o Projeto de



Presidente da Anamatra participou de audiência pública sobre o tema no TST.

Lei nº 4.330/2004, que tramita na Comissão Especial da Câmara dos Deputados, com Nota Técnica da Anamatra pela rejeição) têm a simpatia de importantes segmentos empresariais e objetivam afastar alguns tênues obstáculos normativos hoje existentes e que ainda conseguem impor algumas restrições ao regime de quase irresponsabilidade contratual, que é marca da terceirização no Brasil. “Não é nenhum exagero dizer que a aprovação da proposta importará o maior retrocesso social que a Nação Brasileira jamais experimentou”, alerta.

Resultado da luta histórica da classe operária no mundo e no Brasil, o Direito do Trabalho representa uma proteção social que aponta para o futuro do Brasil como nação civilizada e traduz, como aparato estatal, pelo menos uma vocação em direção à superação das graves iniquidades sociais que ainda marcam o desenvolvimento brasileiro. “Diluir a responsabilidade do empregador, acabar com a identidade das categorias profissionais, mitigar conquistas e garantias hoje consolidadas aponta para um caminho em direção ao passado, à escuridão social. Depois disso nenhuma reforma trabalhista precisará entrar na pauta de qualquer governo. Mas não deixará de ser uma surpresa negativa se o governo da Presidenta Dilma se deixar para a história com essa marca”, finaliza Schmidt. *A*

Subsídio: Ministro Lewandowski recebe magistrados no Supremo Tribunal Federal

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Ricardo Lewandowski recebeu no dia 19, no Salão Branco, o secretário-geral da Anamatra, Fabrício Nogueira, o diretor de Eventos, André Cavalcanti, e a juíza Luciana Conforti, membro do Conselho Fiscal da entidade. Dirigentes da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe) também participaram da audiência.

No encontro, os dirigentes da Anamatra relataram ao ministro a insatisfação dos magistrados com o atual momento por que passa o Poder

Judiciário, em especial no que tange à questão do reajuste do subsídio dos ministros do STF.

Os juízes do Trabalho levaram ao ministro informações sobre o indicativo de paralisação no dia 30 de novembro. A Ajufe também relatou ao ministro que já deliberou pela paralisação no dia 30, inclusive com representação de intimações e citações dos processos de interesse da União, em especial de execução fiscal.

A Anamatra e a Ajufe também relataram a união dos juízes trabalhis-

tas e federais, inclusive com divulgação de nota conjunta (leia na página 6), na qual defendem que magistrados e servidores do Poder Judiciário da União tenham direito a uma reposição inflacionária de cerca de 20%.

Durante a audiência, o ministro e os magistrados também discutiram alternativas à questão do subsídio, entre elas a simetria constitucional entre magistrados e membros do Ministério Público e o restabelecimento do adicional por tempo de serviço, o ATS. *A*



Foto: Arquivo Anamatra

Presidente do TST pede empenho dos juizes na efetivação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas



Foto: Arquivo Anamatra

O presidente da Anamatra, Renato Henry Sant'Anna, ressaltou ao ministro Dalazen que os magistrados são entusiastas da certidão e inclusive a entidade foi autora do anteprojeto deu origem à discussão do tema no Congresso Nacional, ainda em 2002.

O presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministro João Oreste Dalazen, pediu empenho dos juizes do Trabalho na efetivação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. A lei que institui o documento entrará em vigor em janeiro de 2012. Dalazen recebeu, na noite do dia 5, dirigentes da Anamatra e membros do Conselho de Representantes da entidade. Na ocasião, o ministro falou sobre a importância do engajamento dos juizes do Trabalho de todas as Regiões para que a CNDT seja uma realidade.

"Precisamos de uma certidão fidedigna", disse Dalazen. O presidente da Anamatra, Renato Henry Sant'Anna, ressaltou ao ministro Dalazen que os magistrados são entusiastas da certidão e inclusive a entidade foi autora do anteprojeto deu origem à discussão o tema no Congresso Nacional, ainda em 2002. "Os juizes sabem da importância e vão ajudar. Não tenho a menor dúvida", afirmou Sant'Anna.

O presidente da Anamatra, com a participação de presidentes das Amatras, pontuou algumas dificuldades enfrentadas pelos juizes na operacionalização da CNDT, bem como os problemas de estrutura que dificultam o cumprimento dos prazos.

A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas tem como objetivo reduzir

o número de dívidas judiciais a espera de pagamento no âmbito da Justiça do Trabalho. Pelo texto, os empregadores inadimplentes na fase de execução trabalhista ficam impedidos de participar em licitações públicas, ter acesso a financiamentos públicos e empréstimos junto a bancos oficiais ou obter qualquer benefício governamental.

Valorização da Magistratura

O presidente da Anamatra aproveitou a oportunidade para entregar ao ministro material institucional do Dia Nacional de Valorização da Magistratura e do Ministério Público, mobilização promovida por entidades nacionais, entre elas a Anamatra, no dia 21 de setembro em Brasília. O ministro Dalazen também recebeu cópia da pesquisa sobre a saúde dos magistrados, feita pela entidade juntamente com a Universidade Federal de Minas Gerais, além de nota pública sobre problemas do Poder Judiciário. 

Anamatra defende que promoção de magistrado ao 2º grau respeite a Constituição Federal

O diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos da Anamatra, Vitor Yamada, reuniu-se na tarde do dia 11 com o ministro Ricardo Lewandowski. O ministro é relator do Mandado de Segurança nº 30.385, impetrado pelo juiz federal Aluisio Gonçalves de Castro Mendes e entidades representativas da magistratura, contra ato da Presidência da República, que deixou de nomeá-lo ao cargo de desembargador, mesmo após ter figurado três vezes consecutivas em listas de merecimento.

Durante o encontro, Yamada entregou ao ministro ofício de apoio ao pleito do mandado de segurança. No documento, a entidade lembra que o pedido do magistrado obedece aos critérios objetivos de merecimento, aplicáveis a todo o Poder Judiciário, conforme prevê a Constituição Federal em seu art. 93, II e III.

“Tais regimentos têm por finalidade precípua garantir a efetiva separação entre os Poderes da República, de modo a impedir a sobreposição de competências e atribuições que venham ocasionar desequilíbrio no ideal democrático almejado pelo constituinte”, explica o ofício. Para a Anamatra, a conduta do Poder Executivo em não nomear o juiz foi antirrepublicana e resulta na quebra do princípio da separação dos Poderes.

A Anamatra ressalta também que, embora o caso con-

creto verse sobre a ascensão por mérito na carreira da Justiça Federal, o objeto do dissenso tem repercussão direta na Justiça do Trabalho. “A existência de regras objetivas disciplinando a promoção e o acesso dos juízes é uma prerrogativa que interessa a toda a magistratura, pois afasta todo tipo de subjetivismo que possa colocar em xeque a independência dos juízes”.

Dirigentes da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) e Associação dos Juizes Federais do Rio de Janeiro e Espírito Santo (Ajuferjes) também participaram da audiência com o ministro, bem como o juiz interessado.

Sobre o MS nº 30.985

O Mandado de Segurança nº 30.585 foi impetrado pela AMB, Ajufe e Ajuferjes, juntamente com o juiz Aluisio Gonçalves de Castro Mendes. Atualmente, aguarda voto do relator, ministro Lewandowski.

A Procuradoria-Geral da República já ofereceu parecer favorável à concessão da ordem, defendendo que deve ser nomeado o magistrado, para o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, por ter sido o único da lista de merecimento incluído pela terceira vez consecutiva, como previsto no art. 93, inciso II, alínea a, da Constituição da República. *At*



Foto: Felipe Sampatto/SCO/STF

CNJ garante direito de afastamento de dirigente associativo para participar de reuniões em entidade de classe

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidiu por unanimidade, na sessão do dia 25, julgar procedente Procedimento de Controle Administrativo (PCA n.º 4081-36.2011.2.00.0000) para autorizar a participação de juizes, que ocupam cargos de direção em associações de classe, em reuniões e demais atividades associativas. A sessão foi acompanhada pelo diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos da Anamatra, Vitor Yamada.

A decisão do CNJ deu-se nos termos do voto do relator, conselheiro

Wellington Saraiva. Segundo ele, a decisão da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho da 1ª Região (RJ) de indeferir o comparecimento de uma juíza em reunião associativa, sob o fundamento de ausência de previsão legal e regimental, é “contrária ao sistema legal aplicável aos magistrados judiciais e merece ser desconstituída”. Em seu voto, o conselheiro lembrou que a Constituição Federal assegura o direito de associação (art. 5º, incisos XVII e XVIII) e veda a interferência estatal em seu funcionamento.

Sobre o pedido

O pedido no Conselho foi feito pela diretora de Comunicação da Anamatra, Cléa Couto, titular da 61ª Vara do Trabalho no Rio de Janeiro. A Anamatra assistiu a magistrada no pedido, inclusive apresentando ao CNJ razões para garantir a participação da magistrada em reuniões e demais atividades associativas na qualidade de diretora da Anamatra. 

ASSOCIATIVAS



Maurício Godinho será um dos painelistas do 16º Conamat

O secretário-geral da Anamatra, Fabrício Nicolau, e o diretor de Formação e Cultura, Narbal Fileti, estiveram com o ministro Maurício Godinho Delgado, do Tribunal Superior do Trabalho (TST), no dia 5. Os juizes convidaram o ministro para ser painalista da 16ª edição do Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Conamat), que será realizado em 2012.

Godinho aceitou o convite para falar sobre o tema “A função jurisdicional na criação do direito”. O painel será realizado no segundo dia do Congresso, que vai de 1 a 4 de maio de 2012 em João Pessoa (PB). O tema desta edição do Conamat é “Uma nova sociedade. Um novo juiz do Trabalho”.



Doutorado

Os dirigentes da Anamatra aproveitaram a visita ao TST para conversar, ainda, com o ministro Aloysio Corrêa da Veiga sobre o reconhecimento do doutorado da Universidad Castilla La Mancha (UCLM) pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Magistrados do Trabalho (Enamat), para efeito de promoção.

O curso na UCLM é disponibilizado pela Anamatra por meio de convênio para seus associados. 

Presidente da Anamatra prestigia encontro de magistrados da Amatra 15

O presidente da Anamatra e juiz do Trabalho da 15ª Região, Renato Henry Sant'Anna, participou, em Guarujá (SP), do 5º Encontro de Qualidade de Vida. O evento é promovido pela Amatra 15 (Campinas e Região) e traz atividades de congraçamentos para os magistrados, como a 1ª Jornada Esportiva da Amatra 15, com corrida, caminhada e futebol.

“O encontro é uma grande oportunidade para que os juizes associados e seus familiares e amigos possam confraternizar-se e confrontar novas temáticas em renovados horizontes, agregando ao seu dia-a-dia conceitos, hábitos e ideias que otimizarão a sua qualidade de vida”, observou o presidente da Amatra 15, Guilherme Guimarães Feliciano. *AF*

* Com informações Ascom/Amatra 15

Renato Sant'Anna visita Justiça do Trabalho de Rondônia

Foto: Ascom/Amatra 14



O presidente da Anamatra, Renato Henry Sant'Anna, esteve nos dias 19 e 20 de outubro em Porto Velho (RO), onde visitou as dependências do fórum e a sede do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (TRT-14) e tratou de interesses dos juizes do Trabalho.

Durante as visitas, o magistrado esteve acompanhado do presidente da Amatra 14, Rui Barbosa de Carvalho Santos. Juntos, eles estiveram em audiência com diversos desembargadores, entre eles a presidente do TRT-14, Vânia Abensur, e os magistrados Socorro Miranda, Elana Cardoso Lopes, Maria Cesarineide Lima, Carlos Augusto Lobo e Ilson Pequeno Júnior. *AF*

Foto: Ascom/Amatra 14



Nova diretora de Direitos Humanos toma posse na reunião do Conselho de Representantes

A juíza Sandra Bertelli (Amatra 2/SP) assumiu oficialmente no dia 28 o cargo de diretora de Cidadania e Direitos Humanos da Anamatra. A posse ocorreu durante reunião do Conselho de Representantes em Porto de Galinhas (PE), local de realização dos Jogos Nacionais da Anamatra 2011.

A magistrada assumiu a pasta por eleição do Conselho de Representantes, após o afastamento do juiz Marcos Fava, que passou a atuar como auxiliar da presidência do Tribunal Superior do Trabalho (TST). *AF*

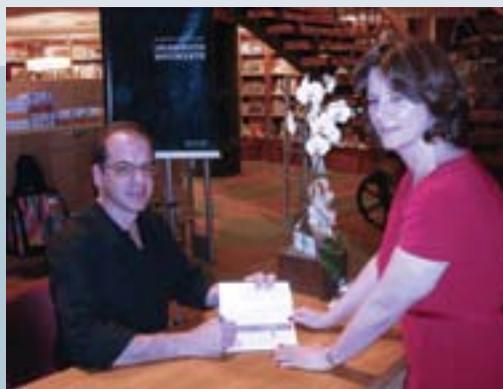
Diretora de Aposentados prestigia lançamento de livro de ministro do TST

A diretora de Aposentados da Anamatra, Terezinha Kineipp, prestigiou o lançamento do livro do ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Alberto Bresciani, realizado na noite do dia 19 em Brasília. A obra, intitulada "Incompleto Movimento", traz uma coletânea de poesias de autoria do magistrado. O diretor Financeiro da Anamatra, Gilberto Leitão, também compareceu ao evento.

"Alberto é uma pessoa muito querida dos que o conhecem. A presença de grande número de magistrados e servidores do TRT-10, de ministros e servidores do TST, de advogados e de amigos e familiares, no lançamento do seu livro, comprova a sua capacidade de atrair a admiração e carinho de todos", afirmou a magistrada, parabenizando o ministro.

Alberto Bresciani

Alberto Bresciani nasceu no Rio de Janeiro e viveu boa parte de sua vida em Juiz de Fora (MG), onde se formou bacharel em Direito pela Universidade Federal de Juiz de Fora. Ocupou vários cargos até se tornar juiz do Trabalho da 10ª Região (DF e TO) e, posteriormente, ministro do TST. *A*



A obra, intitulada "Incompleto Movimento", traz uma coletânea de poesias de autoria do magistrado Alberto Bresciani.

Terezinha Kineipp representa Anamatra no 11º Encontro Anual dos Magistrados da Amatra 10

Terezinha Kineipp representou a Anamatra no 11º Encontro Anual dos Magistrados da Amatra 10 (DF e TO), realizado de 5 a 9 de outubro em Buenos Aires, Argentina. Pela primeira vez o evento aconteceu fora do Brasil.

Dentre as atividades oferecidas, Terezinha destaca a visita dos participantes a juízes federais do Trabalho da Argentina, momento que proporcionou troca de experiências entre os dois países.

Aproveitando a oportunidade, os magistrados aposentados que participaram do Encontro, como o ministro do Tribunal Superior do Trabalho Luciano



Foto: Divulgação

de Castilho e os juízes Alexandre Isaac, coordenador dos Aposentados da Amatra 10, e Nara Cindra, solicitaram à presidente da associação, Noêmia Porto,

que, no próximo ano, o encontro tenha um espaço reservado aos aposentados, dentro da política de valorização que já foi implantada na 10ª Região. *A*

TJC participa da Conferência do Trabalho Decente na Bahia

Magistrados da 5ª Região participaram em Salvador (BA) da 3ª Conferência Estadual do Emprego e do Trabalho decente, que ocorreu nos dias 22 e 23 de setembro. A Amatra 5 (BA) integra o comitê gestor da Agenda Bahia para o Trabalho Decente, por meio do programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC).

A Conferência é promovida pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (Setre). O evento contou com a presença de 500 delegados escolhidos nas 76 conferências municipais e cinco regionais e mais 100 convidados.

Um dos destaques do evento foi a apresentação do estudante Daniel Lucas, aluno do Colégio Modelo de Itapetinga, que participou da abertura com a música “Trabalho Decente”, composta por ele ao encerramento de sua participação no TJC em sua escola. A canção do estudante foi selecionada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT).

A Cartilha do Direito Internacional do Trabalho, produzida pela Anamatra em parceria com a OIT, e que integra o material didático do TJC, também foi distribuída aos conferencistas. *A*

Nova diretora de Direitos Humanos reúne-se com a Comissão Nacional do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania



Foto: Arquivo Anamatra

A nova diretora de Direitos Humanos da Anamatra, Sandra Bertelli, reuniu-se no dia 11 na sede da entidade em Brasília com integrantes da Comissão Nacional do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC).

Estiveram presentes a coordenadora da Comissão, Eliete Telles, e as juízas Elizabeth Hermes (Amatra 4/RS) e Beatriz Pereira (Amatra 2/SP). A juíza Adriene Diamantino, coordenadora do TJC na 15ª Região, também participou da reunião. Na ocasião, a magistrada discutiu com a Comissão Nacional detalhes do Encontro Nacional do TJC, que acontecerá em Campinas nos dias 9 e 10 de novembro.

Além das tratativas para a realização do Encontro, foram discutidos assuntos como: atualização das cartilhas utilizadas pelo Programa, participação do TJC nas conferências nacionais do trabalho decente da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a exemplo do que ocorreu na Bahia, bem como uma proposta de elaboração de um código de ética para o TJC. *A*

Seminário de Formação de Multiplicadores é realizado em Palmeira dos Índios (AL)

Professores, coordenadores e diretores da rede municipal de ensino de Palmeira dos Índios (AL) participaram, de 4 a 6 de outubro, do Seminário de Formação de Multiplicadores da Justiça do Trabalho, pelo Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC). Em Alagoas, a juíza Carolina Bertrand é a responsável pela iniciativa, juntamente com a Amatra 19 (AL).

Foram ministrados aos participantes módulos temáticos

sobre noções de cidadania, legislação e Direito do Trabalho. As aulas foram dadas por magistrados do Trabalho do estado de Alagoas.

A abertura do evento contou com a presença da secretária municipal de Educação, Márcia Souza, a Procuradora Municipal, Sinair Brás Porto, e a vice-prefeita, Verônica Medeiros. *A*



Porto de Galinhas-PE

JOGOS NACIONAIS DA ANAMATRA 2011





Porto de Galinhas-PE

JOGOS NACIONAIS DA ANAMATRA 2011



Durante quatro dias as belezas naturais de Porto de Galinhas (PE) abrigaram os Jogos Nacionais da Anamatra 2011. De 29 de outubro a 1º de novembro, 500 participantes – entre juízes e familiares –, competiram nas modalidades corrida rústica, caminhada, futebol society, tênis, vôlei de praia, natação, tênis de mesa, dominó, xadrez e tiro esportivo.

Na abertura do evento, realizada no Summerville Resort, as delegações das 24 Amatras desfilaram ao som da banda Santa Cecília, do município de Ipojuca. “Que todos tenham dias agradáveis em Pernambuco e que possam praticar esportes com lealdade, lembrando que somos todos irmãos, todos juízes e juízas do Trabalho”, disse na ocasião o presidente da Anamatra, Renato Henry Sant’Anna.

O magistrado também aproveitou a oportunidade para falar um pouco sobre a história dos Jogos. “Faço aqui justo registro de que os Jogos da Anamatra começaram em 2005, em Goiás, na gestão do então presidente Grijalbo Coutinho. Na ocasião, participaram 200 juízes. Hoje, em Porto de Galinhas, somos 350”, revelou o Sant’Anna. “O que mudou é que atualmente contamos com a participação de mais familiares”, completou.

O presidente da Anamatra também aproveitou para pedir união aos magistrados trabalhistas. “Esta é uma oportunidade que tenho para conclamar todos vocês a se unirem neste momento difícil em que vive a magistratura brasileira”, disse, referindo-se às dificuldades vividas para a aprovação do reajuste dos subsídios. “Voltem para casa com mais energia para lutar. A Anamatra são vocês”, finalizou Sant’Anna, pedindo maior participação no movimento político associativo.

Anfitriã dos Jogos, a presidente da Amatra 6 (PE), Luciana Conforti, também deu boas-vindas aos juízes e acompanhantes e agradeceu a todos que contribuíram para a realização do evento, como as diretorias da Anamatra e da Amatra, funcionários e patrocinadores. “Estou muito emocionada em receber este evento. Sejam bem-vindos a Porto de Galinhas!”

Ao fim da solenidade de abertura, a diretora de Esportes da Amatra 6, Ana Cristina da Silva, acendeu a pira olímpica. E o integrante da Comissão Organizadora dos Jogos Luis Casado fez o juramento do atleta.





Campeã

Santa Catarina conquista novamente troféu de "Amatra campeã"

1125 pontos. Essa foi a pontuação da Amatra 12 (SC) nos Jogos Nacionais da Anamatra de Porto de Galinhas. Com uma delegação composta por diversos juizes-atletas devidamente uniformizados, os catarinenses conquistaram muitas vitórias, entre elas as corridas de 5km e de 10 km e o xadrez.

A segunda colocação ficou com a Amatra 4 (RS) com 800 pontos, seguida pela Amatra 15 (Campinas e Região), com 512,5 pontos.



Torcida

"Tigres da Amatra 2" são tetracampeões dos Jogos Nacionais

Os "Tigres da Amatra 2" conquistaram pela quarta vez o título de melhor torcida dos Jogos Nacionais da Anamatra, feito que também conseguiram nas edições de 2008, 2009 e 2010 no Rio de Janeiro (RJ), Bonito (MS) e Bento Gonçalves (RS), respectivamente.

Neste ano, a novidade da torcida de São Paulo ficou por conta do casal fantasiado de tigre e tigresa, que animou a torcida e fez a alegria das crianças.

Os magistrados da 2ª Região também personalizaram um bugre para o deslocamento para as disputas, além de usarem o tradicional uniforme preto e laranja com pompons, cornetas e, como não poderia faltar, o Tigirão de pelúcia.

Mais de 30 "tigres", entre magistrados da 2ª Região e seus familiares, integraram a torcida sob o comando da presidente da Amatra 2, Sônia Lacerda.



Futebol

Time que reúne atletas das Amatras 3 (MG), 20 (SE) e 23 (MT) é tetra

Numa disputa acirrada e decidida nos pênaltis, a equipe que reúne atletas das Amatras 3 (MG), 20 (SE) e 23 (MT) ganhou o tetracampeonato no futebol society em cima do time das Amatras 6 (PE), 19 (AL) e 21 (RN). O jogo foi realizado na noite do último dia dos Jogos Nacionais da Anamatra 2011. A partida aconteceu no estádio Nossa Senhora do Ó.

"A emoção é muito grande. Nosso time mostrou muita força de vontade e união. Foi uma demonstração de superação, pois os jogos foram difíceis", revelou o capitão do time campeão, Marcelo Segato, da Amatra 3.

Artilharia e goleiro menos vazado

Segato tem mais motivos para comemorar. O magistrado também é o artilheiro dos Jogos neste ano, com oito gols marcados. "Não é mérito meu, mas sim do grupo todo, que colaborou para que eu marcasse os gols. Eles me ajudaram muito", contou.

O goleiro menos vazado também é da equipe mineira. Helder Vasconcelos defendeu muito durante as competições, inclusive um pênalti na final.





Vôlei Feminino

Gaúchas são bicampeãs do vôlei de praia

As torcidas gaúcha e pernambucana deram o tom da animada partida de vôlei de praia, realizada na tarde de domingo na beira da praia do Muro Alto, um dos cartões postais de Porto de Galinhas.

Por um placar de 25 a 23, as juízas da Amatra 4 (RS) Julieta Neta e Silvana Guglieri conquistaram o bicampeonato de vôlei de praia feminino (elas também venceram em Bento Gonçalves em 2010), em jogo disputado com a dupla pernambucana formada pelas juízas Ana Cristina Silva e Liliane Souza.

“Treinamos juntas só uma vez desde a vitória em Bento”, confessou Julieta. Segundo ela, a promessa de mais treino torna-se difícil, pois as duas moram em cidades distantes.

A medalha de bronze ficou com a dupla catarinense Valéria Rocha e Vanessa Sanches.

Vôlei Masculino

Paraíba é ouro no vôlei masculino

O vôlei de praia masculino foi disputadíssimo nesta edição dos Jogos, levando a decisão do ouro já para o início da noite. A vitória ficou com os paraibanos Clóvis Rodrigues e Sérgio Cabral, que venceram por 25 a 18 a dupla da Amatra 12 (SC) Fernando Erzinger e Luciano Paschoeto.

“Levar o ouro para a Paraíba é motivo de grande alegria, principalmente por estar participando de tantas modalidades”, disse Clóvis. O magistrado, inscrito em seis disputas diferentes, ficou satisfeito. “Estou exausto, mas muito feliz”, disse.

O terceiro lugar não foi disputado entre as duplas do Rio Grande do Sul Daniel Nonohay e Wilson Dias e de Pernambuco Armando Cunha e Guilherme Mendonça. Os magistrados decidiram, em comum acordo, “dividir a medalha de bronze”.





Tênis

Duplas gaúchas são ouro no tênis feminino e masculino

As Amatras 2 (SP) e 4 (RS) enfrentaram-se no tênis de dupla feminino. As gaúchas Aline Fagundes e Janaína Silva levaram a medalha de ouro, em jogo disputado com as colegas da mesma Região Denise Pacheco e Rubiane Assis. O bronze ficou com a dupla de São Paulo Meire Sakata e Taciana Pita.

“Ela fechou a nossa rede”, revelou Aline ao elogiar Janaína, que é jogadora de pádel e foi medalha de prata na modalidade na edição dos Jogos do ano passado em Bento Gonçalves (RS).

Já no masculino, a final foi emocionante e aconteceu entre catarinenses e gaúchos, a exemplo do que ocorreu nos Jogos de 2010 em Bento Gonçalves (RS). Desta vez, porém, os gaúchos Rogério Fernandes e Rosiul Azambuja levaram a melhor e conquistaram o ouro na categoria contra os campeões de 2010, Jony Poeta e Luiz Roveda, da Amatra 12 (SC). “Foi a revanche, um jogo com muita rivalidade e difícil, tendo em vista a experiência da dupla de Santa Catarina”, ressaltou Rogério.

A medalha de bronze ficou com a dupla da Amatra 9 (PR) Carlos Conte e Pedro Carmona, que venceu os sergipanos Alexandre Pereira e Cleidimar Almeida.



Dominó

Dupla maranhense é ouro no dominó

A modalidade dominó foi uma das mais concorridas nos Jogos Nacionais de Porto de Galinhas. Ao todo, 32 duplas mistas de homens e mulheres jogaram por cerca de cinco horas na noite da segunda-feira (31/10). Para se classificar era necessário vencer cinco partidas.

A medalha de ouro ficou com a dupla da Amatra 16 (Maranhão) Carlos Castro e Francisco de Andrade Filho. Eles venceram os anfitriões Ana Cristina Silva e Guilherme Mendonça (Amatra 6/PE). A medalha de bronze ficou com a dupla paraense Ana Maria Moura e Pedro Carmona (Amatra 9/PR).





Tênis consagra Rogério Fernandes da Amatra 4 (RS)

Tradicionais rivais no tênis nos Jogos Nacionais da Anamatra, Santa Catarina e Rio Grande do Sul enfrentaram-se pela medalha de ouro na categoria masculino individual. Rogério Fernandes (Amatra 4/RS) e Luiz Carlos Roveda (Amatra 12/SC) jogaram pelo título de melhor magistrado do Trabalho tenista de 2011.

Quem levou o ouro foi Rogério Fernandes, que venceu o catarinense por 2 a 0. O magistrado também foi ouro no tênis de dupla, juntamente com o colega Rosiul Azambuja. "Estou me sentindo dourado", comemorou. Segundo ele, a grande expectativa era com a competição em dupla. "A vitória no individual também veio e estou muito feliz", disse.

Recebido pela torcida da Amatra 4 com gritos de "Ah, eu sou gaúcho!", Rogério, que é paulista e mora há 11 anos no Rio Grande do Sul, sentiu-se lisonjeado pela homenagem dos colegas. "Sou gaúcho, naturalizado", disse. A medalha de bronze ficou com o catarinense Jony Poeta.

Tênis

Meire Sakata conquista o tricampeonato no tênis

Com o apoio da torcida "Tigres da Amatra 2", que conta com a presença do marido e da filha, a juíza Meire Sakata da 2ª Região (SP), conquistou o tricampeonato de tênis feminino. A disputa foi contra Adriana Lima (Amatra 1/RJ). A medalha de bronze do feminino ficou para Rubiane Assis (Amatra 4/RS).

Em uma disputada partida, Sakata mostrou porque foi a melhor tenista das últimas três edições dos Jogos Nacionais da Anamatra. Além da vitória em Porto de Galinhas, a magistrada também foi ouro nas edições de Bonito (MS) e Bento Gonçalves (RS).





Corrida

Corrida de 5km reúne 82 participantes

O sol forte brindou, na manhã de domingo, os juízes corredores que competiram na corrida rústica de 5 km. Ao todo, 82 participantes, entre juízes e familiares, fizeram o percurso em frente aos resorts da cidade de Porto de Galinhas (PE).

O melhor tempo, de 19'13", foi do juiz Luciano Paschoeto, da Amatra 12 (SC). O magistrado levou para casa a medalha de ouro na categoria de 40 a 55 anos. Entre os corredores com até 39 anos, o melhor tempo ficou com o juiz da 15ª Região (Campinas e Região) José Antonio Dosualdo, com 22'22".

As mulheres também fizeram bonito na corrida. Com o tempo de 23'07", a juíza Danielle Monteleone, também de Santa Catarina, levou o ouro na categoria até 39 anos. Já a magistrada Bernarda Toldo, da Amatra 4 (RS), venceu com o tempo de 24'45" na categoria para corredoras de 40 a 55 anos.

Entre os corredores com mais de 56 anos, o melhor tempo foi do juiz aposentado Adelar Mazeto, da Amatra 4 (RS), com 30'25". A corrida também foi prestigiada por diversos outros magistrados aposentados, que completaram a prova e mostraram força de vontade e muita disposição, a exemplo do baiano Arnóbio Pereira, de 82 anos, que sorridente cruzou a linha de chegada com um tempo de 46'30".





Paschoeto vence corrida de 10 km e emplaca 21ª medalha

O juiz catarinense Luciano Paschoeto também foi o vencedor da corrida rústica de 10 km, realizada na segunda-feira (31/10). Ele completou o percurso em 40' 20", competindo com atletas de mais de 40 anos. Esta foi a 21ª medalha do magistrado em Jogos Nacionais da Anamatra, a 13ª na modalidade corrida. Ao todo, foram 34 competidores.

"Fiz questão de ganhar a medalha de ouro para oferecer para meus irmãos da Amatra 12", declarou Paschoeto, que além das 13 medalhas na corrida, tem três no vôlei, quatro no futebol e uma no dominó.

Na categoria até 39 anos, José Antônio Dosualdo (Amatra 15/Campinas e Região) chegou em primeiro lugar dentre os homens, e a também catarinense Danielle Monteleone dentre as mulheres. Fernanda Carvalho (Amatra 5/BA) venceu dentre as juízas de mais de 40 anos.



Caminhada

Caminhada atrai aposentados

Pela primeira vez os Jogos Nacionais ofereceram aos participantes a modalidade caminhada, um pleito defendido pela diretoria de Aposentados. Em um percurso de 2,5km, juízes e familiares apreciaram as belas paisagens de Porto de Galinhas, entre elas o manguezal que circunda o Summerville Resort, local de partida. Todos que completaram a prova receberam medalha de participação.





Tiro Esportivo

Juízas pernambucanas são destaque no tiro esportivo

A juíza da Amatra 6 (PE) Renata Conceição (foto) levou o ouro no tiro esportivo na manhã do último dia de competição, no Caxangá Golfe Clube & Country Club, em Recife. A magistrada fez 185 pontos contra 182 da segunda colocada, Liliâne Mendonça, também de Pernambuco. Em terceiro lugar ficou a juíza Andrea Cristina de Santa Catarina com 174 pontos.

Apesar de estreante nos Jogos Nacionais da Anamatra, não foi por acaso que Renata ganhou o ouro. A juíza foi agente policial e delegada da Polícia Civil antes de entrar para a magistratura trabalhista. "Achei muito interessante colocarem o tiro nos Jogos. Apesar de ter entrado na programação por ser típico em Pernambuco, muitos colegas magistrados de todo o País apreciam e praticam este esporte", declarou.



Xadrez

Catarinense Gustavo Menegazzi é ouro no xadrez

O juiz Gustavo Menegazzi poderia ser considerado mais que um triatleta. Competindo em várias modalidades, como futebol society, vôlei de praia, xadrez e dominó, o juiz da 12ª Região (SC) sempre se destacou nos Jogos Nacionais, desde a edição realizada em Florianópolis em 2006.

Neste ano, Gustavo Menegazzi ficou especialmente feliz. Conquistou o ouro no xadrez, vencendo o campeão de 2010, Alexandre Klimas (Amatra 15/Campinas e Região). "Foi um ano complicado, pois vim de uma cirurgia no joelho, então para mim o título é muito importante", conta o magistrado, que dedicou a vitória aos pais, à filha Ana Clara e à esposa Lenita.

Menegazzi conta que considera o xadrez de extrema importância e defende que seu ensino seja disciplina obrigatória nas escolas, a exemplo do que ocorre em vários países desenvolvidos. "Estou, inclusive, ensinando a minha filha Ana Clara, desde os três anos de idade", ressalta o juiz.

A terceira colocação no xadrez também ficou com Santa Catarina. O juiz César Souza levou para casa a medalha de bronze.





Tiro Esportivo

Atletas de Sergipe, Santa Catarina e Paraná levam ouro no tiro esportivo masculino

O tiro esportivo fez sucesso entre os juízes atletas. Na competição entre os homens, foram disputadas três modalidades. Na .40 o vencedor foi Alexandre Manoel (Amatra 20/SE); no .38, Ricardo Jahn (Amatra 12/SC); e na categoria .380, Ariel Szymanek (Amatra 9/PR) levou o ouro. Confira a baixo a pontuação dos homens nesta modalidade.

.38

1º Lugar	RICARDO JAHN (AMATRA 12)
2º Lugar	ARIEL SZYMANEK (AMATRA 09)
3º Lugar	WILLIAM GUILHERME CORREIA RIBEIRO (AMATRA 23)

.40, 45 ou 9mm

1º Lugar	ALEXANDRE MANUEL RODRIGUES PEREIRA (AMATRA 20)
2º Lugar	WILLIAM GUILHERME CORREIA RIBEIRO (AMATRA 23)
3º Lugar	ARMANDO DA CUNHA RABELO NETO (AMATRA 06)

7,65 ou .380

1º Lugar	ARIEL SZYMANEK (AMATRA 09)
2º Lugar	RICARDO JAHN (AMATRA 12)
3º Lugar	CARLOS APARECIDO ZARDO (AMATRA 12)



NATAÇÃO 100M

Até 39 anos (Masculino)

1º Lugar	MARCIO KURDHARA INADA - AMATRA 24
2º Lugar	LEONARDO ELY - AMATRA 24
3º Lugar	JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANTANHA - AMATRA 02

De 40 a 55 anos (Masculino)

1º Lugar	PAULO GUILHERME SANTOS PERISSE - AMATRA 01
2º Lugar	PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA - AMATRA 13
3º Lugar	SERGIO MASSARONI - AMATRA 12

Todas as idades (Feminino)

1º Lugar	REGINA RODRIGUES URBANO - AMATRA 15
2º Lugar	DANIELLE MONTELEONE - AMATRA 12
3º Lugar	IZABEL MARIA BUENO AMORIM - AMATRA 09

NATAÇÃO 50M

Até 39 anos (Masculino)

1º Lugar	MARCIO KURDHARA INADA - AMATRA 24
2º Lugar	LEONARDO ELY - AMATRA 24
3º Lugar	ADRIEL PONTES DE OLIVEIRA - AMATRA 09

De 40 a 55 anos (Masculino)

1º Lugar	PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA - AMATRA 13
2º Lugar	SERGIO MASSARONI - AMATRA 12
3º Lugar	MARCELO PAFALCO - AMATRA 04

Até 39 anos (Feminino)

1º Lugar	IZABEL MARIA BUENO AMORIM - AMATRA 09
2º Lugar	DANIELLE MONTELEONE - AMATRA 12
3º Lugar	ANDREA MARIA LIMONGI PASOLD - AMATRA 12

De 40 a 55 anos (Feminino)

1º Lugar	REGINA RODRIGUES URBANO - AMATRA 15
2º Lugar	ADRIANA FREITAS DE AGUIAR - AMATRA 01
3º Lugar	CRISTINA BASTIANI DE ARAUJO - AMATRA 04



Natação

Regina Urbano conquista quatro ouros na natação

A histórica cidade de Cabo de Santo Agostinho sediou a disputa de natação nas modalidades 50, 100, 200 e 400 metros. Juízes e também acompanhantes participaram das provas. O grande destaque do dia foi a juíza Regina Urbano, da 15ª Região (Campinas e Região), que venceu as quatro provas femininas.

Único representante da Amatra 7 (CE) nesta edição dos Jogos, o juiz aposentado José Teles Monteiro, mostrou disposição e vitalidade. Aos 73 anos, Teles levou para o Ceará duas medalhas de ouro nas provas de 100 e 200 metros.



NATAÇÃO 400M

NATAÇÃO 200M

Até 39 anos (Masculino)

1º Lugar	MARCIO KUEZHIRA INADA - AMATRA 24
2º Lugar	JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANTANNA - AMATRA 02
3º Lugar	DANIEL LESBOA - AMATRA 12

Até 39 anos (Masculino)

1º Lugar	MARCIO KUEZHIRA INADA - AMATRA 24
2º Lugar	LEONARDO ELY - AMATRA 24
3º Lugar	JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANTANNA - AMATRA 02

De 40 e a partir de 56 anos (Masculino)

1º Lugar	PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA - AMATRA 13
2º Lugar	SERGIO MASSARONI - AMATRA 12
3º Lugar	RICARDO SAHN - AMATRA 12

De 40 a 55 anos (Masculino)

1º Lugar	PAULO GUILHERME SANTOS PERESSE - AMATRA 01
2º Lugar	PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA - AMATRA 13
3º Lugar	SERGIO MASSARONI - AMATRA 12

Todas as idades (Feminino)

1º Lugar	REGINA RODRIGUES URBANO - AMATRA 15
2º Lugar	IZABEL MARIA BUEND AMORIM - AMATRA 09
3º Lugar	PATRICIA PEREIRA DE SANTANNA - AMATRA 12

Todas as idades (Feminino)

1º Lugar	REGINA RODRIGUES URBANO - AMATRA 15
2º Lugar	DANIELLE MONTELEONE - AMATRA 12
3º Lugar	IZABEL MARIA BUEND AMORIM - AMATRA 09





Tênis de mesa

Aposentado da Amatra 5 (BA) conquista o ouro no tênis de mesa

Não foi sorte de principiante. Apesar desta ter sido a primeira vez do aposentado Godofredo de Souza (Amatra 5/BA) nos Jogos Nacionais da Anamatra, o que o fez levar o ouro no tênis de mesa masculino foi a experiência. O magistrado carrega os títulos de tricampeão brasileiro universitário de equipe, bicampeão mineiro de equipe, campeão mineiro individual e bicampeão baiano individual.

“Parei de jogar aos 32 anos. Para vir aos jogos em Porto de Galinhas, treinei por um mês”, revelou Godofredo, que está aposentado há seis anos. Ele venceu o colega da Amatra 5 Renato Simões, que ficou com a medalha de prata. O catarinense Gustavo Menegazzi foi o ganhador do bronze.

Feminino

Já no feminino, a campeã foi Paula Muniz (Amatra 6/PE), que derrotou Anaximandra Oliveira (Amatra 3/MG). “É a terceira vez que participo e treinei oito vezes com a orientação de um técnico”, explicou a pernambucana. O bronze ficou para Gisele Gordiano (Amatra 5/BA).





Veteranos

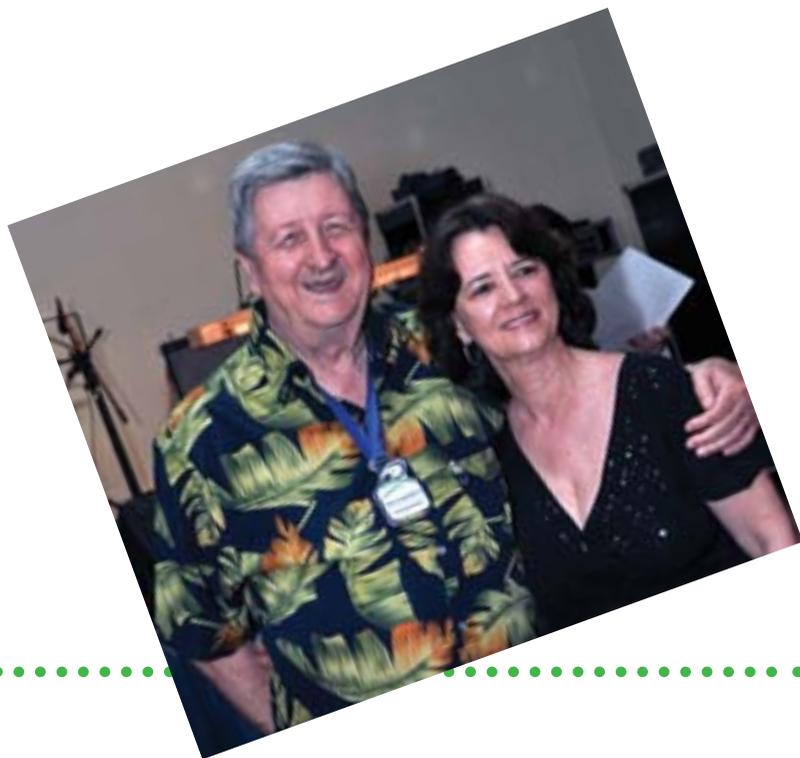
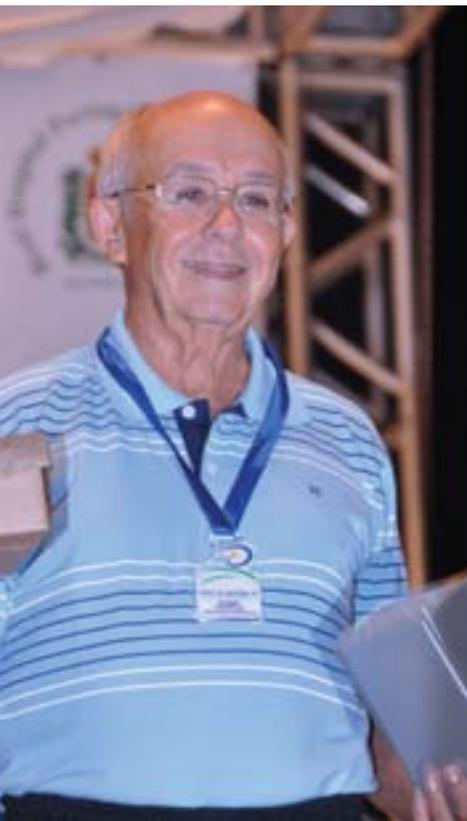
Aposentados prestigiam Jogos Nacionais

Eles vieram de diversas regiões do país e se inscreveram em várias modalidades esportivas, como caminhada, corrida, tênis de mesa e dominó. Ao todo, 14 juízes aposentados participam como atletas dos Jogos Nacionais de Porto de Galinhas (PE). Isso sem falar dos torcedores, que vieram apoiar os colegas.

Para a diretora de Aposentados da Anamatra, Terezinha Kineipp, é uma grande alegria contar com a presença dos colegas nos Jogos Nacionais. "A interação entre ativos e aposentados com o mesmo objetivo de cultivar a qualidade de vida é importante. Isso só fortalece a associação e o próprio Poder Judiciário", disse, ressaltando que tudo isso faz parte da valorização do aposentado.

Com 82 anos, o baiano Arnóbio Pereira é o juiz atleta mais experiente das competições deste ano. Foi de Arnóbio que surgiu a sugestão de inserir a modalidade caminhada nos Jogos Nacionais. "A importância da participação dos aposentados nos Jogos, assim como nas demais atividades associativas, mostra que estamos vivos, inativos jamais", ressaltou o magistrado que também participou da corrida dos 5 km e do dominó.

Entre os veteranos também estão os juízes José Teles Monteiro (Amatra 7/CE), de 73 anos, e Genésio Sobrinho (Amatra 15/Campinas e Região), com 71 anos de idade. Os três magistrados foram homenageados com medalhas de "veteranos" no encerramento do evento.





Encerramento

Jogos Nacionais da Anamatra em Porto de Galinhas terminam em ritmo de Carnaval

O mês é novembro, mas o encerramento dos Jogos Nacionais da Anamatra em Porto de Galinhas mostrou que Carnaval não tem hora marcada. Os cerca de 500 participantes do evento foram recebidos ao som do frevo por um boneco de Olinda. E, em um salão com decoração temática, confraternizaram e celebraram o sucesso dessa edição dos Jogos ao som da Banda Capital do Frevo.

“Espero que a união que todos nós tivemos durante essa sétima edição dos Jogos sirva de exemplo às difíceis lutas que temos pela frente. Que cheguemos à Foz do Iguaçu com uma magistratura mais forte, unida e vitoriosa”, afirmou o presidente da Anamatra, Renato Henry Sant’Anna, ao anunciar o local de realização dos Jogos de 2012.

A presidente da Anamatra anfitriã, Luciana Conforti, agradeceu todos os envolvidos na organização do evento e ressaltou a honra que foi para Pernambuco sediar as competições. “Desejamos que todos tenham tido uma excelente recepção e acolhida. Aqui nesta festa tentamos demonstrar um pouco da cultura de Pernambuco, com muito frevo, alegria e animação”, finalizou.